



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 11, de 01 de Junho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e Três Mil Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 12, de 01 de Junho de 2021** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 1.002 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 710100 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>

###### 1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO

3.3.90.36.00 / 710100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>

##### 0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

###### 1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS

3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

###### 2.015 - MANUTENCAO SERVICOS TEC. ADMINISTRATIVOS - INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

3.3.90.33.00 / 000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>205.000,00</b>

##### 0247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.127 - Enfrentamento da Emergencia COVID19

3.1.30.11.00 / 091400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO  
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0249 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.029 - ACOES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

3.1.90.11.00 / 092800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>403.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0137 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE**

3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>

**0139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRACAO**

3.3.90.39.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**0140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.018 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.055 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 721800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>403.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.



**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.003.165-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO  
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 009/2020 de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 19/20 de 27 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRACAO</b>		
3.3.90.36.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO</b>		
3.3.90.30.00 / 710100 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 721900 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO  
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.



**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.003.165-50